

Ata n.º 759/2018. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Gilmar Rinaldi para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 23. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Logo após, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019 e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei foi submetido a 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu, foi a 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes, com Emenda Modificativa nº 002/2018, já aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Assessor de Comunicação e Articulação Institucional, síntese das atribuições e remuneração, no âmbito da Estrutura Administrativa consoante Lei nº 1.083/2013 no que compreende ao cargo e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei foi submetido à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu, foi à 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes, com Emenda Modificativa 001/2018, também já aprovada. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou a justificativa verbal de faltas do vereador Adomilton Leão Costa, referentes as Sessões Realizadas nos dias 11/06/2018 e 13/06/2018, o qual informou aos colegas vereadores que, por não encontrar-se nesta Municipalidade, acompanhando sua filha em tratamento médico, não foi possível seu comparecimento nas referidas Sessões. A referida justificativa de faltas do nobre vereador foi acatada por todos os Edis presentes. Logo após, o senhor presidente apresentou a justificativa verbal de falta do vereador Derli Pellenz, referente a Sessão Ordinária, realizada no dia 11/06/2018, o qual informou aos colegas vereadores que, por motivos de força maior não foi possível seu comparecimento a referida Sessão. A referida justificativa de falta do nobre vereador foi acatada por todos os vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, fizeram uso da mesma: Luiz Fábio Pimentel Sales (ex-vereador) desta Casa, e Antônio Carlos Oliveira Costa (vice-prefeito) desta Municipalidade. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, Miralice Lima dos Santos, Gilmar Rinaldi, Derli Pellenz e o senhor presidente. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018.

Claudnei Cláudio Augusto

Miralice Lima dos Santos

Gilmar Rinaldi

Deni Rita Zuffo Chaves

Djalma Ferreira Lima

Adomilton Leão Costa

Deni Rita Zuffo Chaves

Derli Pellenz